



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 46 /CR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000953-70.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CIRO BENIGNO PORTO**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- **ADIAR, sine die**, o usufruto de 20 (vinte) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 21/02 a 12/03/2019.
- **ADIAR, sine die**, o usufruto de 10 (dez) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 13/03 a 22/03/2019, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL